

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de serviços especializados de geólogo/eng. de Minas para estudos de locação de poço, elaboração de Termo de Referência para perfuração e construção do poço, bem como efetuar o acompanhamento e fiscalização da obra, emissão do ateste formal da referida execução e laudo após resultados de testes de vazão e análise da água – **1º Aditivo ao Convênio/Secretaria Estadual de Obras e Habitação - FPE Nº 3111/2020** – para Perfuração de Poços Tubulares Profundos nas Comunidades de Gramado do Erval e Nossa Senhora de Fátima– Programa de Apoio a Qualidade de Vida nos Municípios.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA, para prestação de serviços especializados de Geólogo/Eng. de Minas, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 29 de novembro de 2021.

.....
JAIRO RODIGHERI
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa MAIS AGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa MAIS AGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA, para prestação de serviços especializados de Geólogo/Eng. de Minas, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 29 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 41/2021
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Geólogo/Eng. de Minas

Água Santa RS, 29 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 41/2021
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Geólogo/Eng. de Minas
- d) Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais),
- e) Fornecedor: MAIS AGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – CNPJ 34.368.003/0001-02
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 13 01 33903905 00 00 1025 (13464)

Água Santa RS, 29 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 88/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 41/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Geólogo/Eng. de Minas, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fornecedor: MAIS AGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – CNPJ 34.368.003/0001-02. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 29 de novembro de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL